



REGULAMENTO

O 19º Festival Intermunicipal de Dança de Quitandinha é uma promoção da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, tendo por objetivo proporcionar a troca de experiências entre os grupos e academias, bem como a valorizar a arte da dança.

I – DA REALIZAÇÃO

Local: Praça da Bíblia
Endereço: - Centro, Quitandinha/PR
Data: 15 de Dezembro de 2022
Horário: 19h

II – DAS CATEGORIAS

O 18º Festival Intermunicipal de Dança será dividido nas seguintes categorias:

- A – Infantil – 07 a 11 anos**
- B – Juvenil – 12 a 16 anos**
- C – Adulto – acima de 17 anos**

III – DAS INSCRIÇÕES

Inscrições: de 03/10/2022 a 31/10/2022

Pelo site: www.quitandinha.pr.gov.br/festival ou na
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua Pe. Francisco, 47 – Centro
CEP 83840-000 – Quitandinha – PR
Fone/Fax: (41) 3623-1242 e 3623-1770 com Elis Silviane
E-mail: educacao@quitandinha.pr.gov.br

- Poderão participar do 19º Festival Intermunicipal de Dança, grupos e/ou academias de dança, com número de no mínimo de 04 participantes e no máximo de 20 participantes.
- O grupo não poderá participar na competição, com mais de uma coreografia.
- As inscrições poderão ser realizadas através do site, enviadas via correio (prevalecendo a data de postagem) ou e-mail, bem como pessoalmente no endereço acima mencionado, **impreterivelmente até o dia 31 de outubro de 2022 (segunda feira).**

A Organização do Festival não aceitará pedidos para modificação nos dados informados na ficha de inscrição.

IV – DAS APRESENTAÇÕES

- As apresentações do 19º Festival Intermunicipal de Dança terão início às 19 horas.
- Cada grupo terá tempo máximo de 10 minutos para sua apresentação, já contando a partir da montagem de cenários (se for o caso).
- O grupo que ultrapassar este tempo, terá desconto de **01 PONTO por minuto**.
- Os objetos usados para a apresentação deverão ser retirados do palco imediatamente ao término da mesma, por seus componentes ou responsáveis.
- Qualquer tipo de música é aceita exceto que usem linguagem ofensiva, no caso de usar uma destas músicas será interrompido, e a coreografia automaticamente desclassificada.
- Os participantes deverão estar no local do evento, **meia hora antes do início das apresentações**, procurando a organização para conferência dos dados informados na ficha de inscrição.

15 de Dezembro de 2022

Dançar é aventurar-se na grande viagem do movimento que é a vida



V – DA AVALIAÇÃO

- Os jurados atribuirão notas de 0 a 10 para cada quesito
- Serão observados os seguintes quesitos:
 - APRESENTAÇÃO:** o equipamento (roupa, acessório e pintura) deve ter uma aparência e estética atrativa e original adequada ao estilo de dança apresentada.
 - CARISMA E EXPRESSÃO:** motivação, atitude, expressão adequada, autoconfiança.
 - TÉCNICA/COREOGRAFIA** (desenvolvimento corporal e facial de acordo com o tipo da música)
 - SINCRONISMO:** homogeneidade técnica entre os elementos do grupo e a boa distribuição dos elementos no espaço durante as diferenças formações.
 - EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO:** aproveitamento do espaço, com movimentações em diferentes direções e de forma coordenada.
- A DANÇA DEVE SER DINAMICA, CRIATIVA E VARIADA.
- Será desclassificado o grupo que não estiver presente por ocasião da chamada.
- Em caso de empate, o grupo vencedor será aquele que obtiver:
 - a) maior nota no quesito apresentação
 - b) maior nota no quesito carisma e expressão
 - c) maior nota no quesito técnica/coreografia
 - d) maior nota no quesito sincronismo
 - e) maior nota no quesito exploração do espaço
- As decisões do júri, são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recurso.

VI – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, sendo:

- 1º lugar: troféu e medalha
- 2º lugar: troféu e medalha
- 3º lugar: troféu e medalha

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Durante o evento os participantes deverão ter disponíveis os documentos de identidade para verificação, toda vez que solicitado pela organização do festival.
- Reclamações, que por ventura venham decorrer deste regulamento ou de sua aplicação, deverão ser apresentadas anteriormente à contagem dos pontos dos grupos participantes, com a respectiva fundamentação.
- A organização reservar-se-á o direito de excluir, a qualquer tempo, o grupo/academia que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e não observar as normas contidas neste regulamento.
- Os grupos que não atenderem rigorosamente as condições previstas neste regulamento serão desclassificados.
- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização, não podendo entrar com recurso da decisão tomada pela organização.



FICHA DE INSCRIÇÃO

GRUPO DE DANÇA: _____

MUNICÍPIO: _____

MÚSICA: _____ DURAÇÃO: _____

PROF. RESPONSÁVEL: _____

TELEFONE P/ CONTATO: _____

E-MAIL: _____

CATEGORIAS:

() Infantil

() Juvenil

() Adulto

COMPONENTES	IDADE	D. NASC.
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		
11-		
12-		
13-		
14-		
15-		
16-		
17-		
18-		
19-		
20-		